



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 264622/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 2748/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Prestação de Contas do exercício de 2015. **Primeiro Exame**. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.		
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Há Restrição	
Ausência de comprovação de regularidade previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	CARLA DENISE STREY DA SILVA	968.654.319-87	10/07/2014	31/12/2016	045561/O-6
Controle Interno	ILAINE LUCY HAHN BAPTISTELLO	524.538.719-00	01/01/2013	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 828/2013 de 26/12/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 851/2014 de 6 /10/2014

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 858/2014, de 29/12/2014.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	881/2015, 884/2015, 853/2014, 898/2015, 902/2015, 878/2015, 858/2014, 900/2015, 869/2015, 883/2015, 903/2015, 882/2015, 901/2015, 879/2015, 880/2015, 875/2015, 899/2015
b) Créditos Especiais	865/2015, 892/2015, 904/2015, 908/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	460.231,90
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	18.833.997,81
TOTAL	19.294.229,71

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	6.548.626,43
Excesso de Arrecadação	11.625.509,69
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.120.093,59
TOTAL	19.294.229,71

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.235.000,00	43.011.997,19	42.535.575,63	- 476.421,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA TRIBUTÁRIA	4.837.200,00	5.889.200,00	5.775.321,69	- 113.878,31
Impostos	3.654.200,00	4.664.200,00	5.219.874,76	555.674,76
Taxas	1.180.000,00	1.222.000,00	959.376,35	- 262.623,65
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 403.929,42	- 403.929,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	876.000,00	881.000,00	871.841,85	- 9.158,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	876.000,00	881.000,00	872.700,57	- 8.299,43
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 858,72	- 858,72
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	134.381,45	326.114,62	191.733,17
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	1.297,33	- 5.702,67
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	127.381,45	324.817,29	197.435,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	47.000,00	31.184,84	- 15.815,16
Receita Bruta de Serviços	45.000,00	47.000,00	32.089,33	- 14.910,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 904,49	- 904,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.674.800,00	34.275.555,74	34.547.400,79	271.845,05
Transferências Intergovernamentais	26.674.800,00	34.111.983,65	34.382.228,70	270.245,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	2.850,00	4.450,00	1.600,00
Transferências de Convênios	0,00	160.722,09	160.722,09	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.759.000,00	1.784.860,00	983.711,84	- 801.148,16
Multas e Juros de Mora	172.000,00	197.860,00	222.111,30	24.251,30
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	126.640,57	111.640,57
Receita da Dívida Ativa	1.523.000,00	1.523.000,00	460.884,01	- 1.062.115,99
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	49.000,00	49.000,00	200.000,00	151.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 25.924,04	- 25.924,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.565.000,00	4.413.512,50	2.557.023,52	- 1.856.488,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00	- 1.528.000,00
Operações de Crédito Internas	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00	- 1.528.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	37.000,00	0,00	- 37.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	- 25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	- 12.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.848.512,50	2.557.023,52	- 291.488,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	808.744,28	665.594,26	- 143.150,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.039.768,22	1.891.429,26	- 148.338,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.800.000,00	47.425.509,69	45.092.599,15	- 2.332.910,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	35.800.000,00	47.425.509,69	45.092.599,15	- 2.332.910,54
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	35.800.000,00	47.425.509,69	45.092.599,15	- 2.332.910,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.120.093,59	1.120.093,59	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.120.093,59	1.120.093,59	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.817.000,00	39.850.163,86	37.772.752,26	37.758.395,71	36.743.253,74	2.077.411,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.283.400,00	20.900.625,52	20.387.474,93	20.387.474,93	20.304.324,76	513.150,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	318.000,00	318.000,00	205.701,35	205.701,35	205.701,35	112.298,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.215.600,00	18.631.538,34	17.179.575,98	17.165.219,43	16.233.227,63	1.451.962,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.623.000,00	6.655.439,42	3.021.624,69	2.964.255,79	2.857.937,44	3.633.814,73
INVESTIMENTOS	1.883.000,00	5.699.439,42	2.067.845,90	2.010.477,00	1.904.158,65	3.631.593,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	740.000,00	956.000,00	953.778,79	953.778,79	953.778,79	2.221,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.760.000,00	46.505.603,28	40.794.376,95	40.722.651,50	39.601.191,18	5.711.226,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.760.000,00	46.505.603,28	40.794.376,95	40.722.651,50	39.601.191,18	5.711.226,33
SUPERÁVIT (IX)	2.040.000,00	919.906,41	4.298.222,20	4.369.947,65	5.491.407,97	- 3.378.315,79
TOTAL (X) = (VII + IX)	35.800.000,00	47.425.509,69	45.092.599,15	45.092.599,15	45.092.599,15	2.332.910,54

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	30.275.795,76	100,00	33.818.125,00	100,00	39.600.191,79	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	30.275.795,76	100,00	33.818.125,00	100,00	39.600.191,79	100,00
4 - Despesas Correntes	25.925.737,46	85,63	31.989.766,10	94,59	35.108.495,96	88,66
5 - Despesas de Capital	1.374.450,07	4,54	1.543.369,66	4,56	1.457.890,65	3,68
6 - Soma da Despesa (4+5)	27.300.187,53	90,17	33.533.135,76	99,16	36.566.386,61	92,34
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.975.608,23	9,83	284.989,24	0,84	3.033.805,18	7,66
8 - Interferências Financeiras	-1.163.262,11	-3,84	-1.342.463,50	-3,97	-1.396.184,01	-3,53
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.812.346,12	5,99	-1.057.474,26	-3,13	1.637.621,17	4,14
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	979.190,45	3,23	13.945,35	0,04	13.735,41	0,03
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.791.536,57	9,22	-1.043.528,91	-3,09	1.651.356,58	4,17
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-3.134.517,89	-10,35	-342.981,32	-1,01	-1.386.510,23	-3,50
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-342.981,32	-1,13	-1.386.510,23	-4,10	264.846,35	0,67

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	32.940.276,75	95,90	36.230.951,32	93,92	42.535.575,63	94,33
2 - Receitas de Capital	1.406.531,81	4,10	2.345.996,61	6,08	2.557.023,52	5,67
3 - Soma da Receita (1+2)	34.346.808,56	100,00	38.576.947,93	100,00	45.092.599,15	100,00
4 - Despesas Correntes	28.069.298,58	81,72	34.619.099,00	89,74	37.772.752,26	83,77
5 - Despesas de Capital	2.621.284,80	7,63	3.773.151,03	9,78	3.021.624,69	6,70
6 - Soma da Despesa (4+5)	30.690.583,38	89,35	38.392.250,03	99,52	40.794.376,95	90,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	3.656.225,18	10,65	184.697,90	0,48	4.298.222,20	9,53
8 - Interferências Financeiras	-1.163.262,11	-3,39	-1.342.463,50	-3,48	-1.396.184,01	-3,10
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.492.963,07	7,26	-1.157.765,60	-3,00	2.902.038,19	6,44
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	986.577,95	2,87	14.821,35	0,04	31.496,51	0,07
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	3.479.541,02	10,13	-1.142.944,25	-2,96	2.933.534,70	6,51
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.909.168,88	-8,47	570.372,14	1,48	-572.572,11	-1,27
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	570.372,14	1,66	-572.572,11	-1,48	2.360.962,59	5,24

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-342.981,32
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.386.510,23
Resultado do Exercício de (2015)	264.846,35	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	570.372,14	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-572.572,11
Resultado do Exercício de (2015)	2.360.962,59	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	45.092.599,15	38.576.947,93	Despesa Orçamentária (VI)	40.794.376,95	38.392.250,03
Ordinária	37.936.939,46	32.431.851,27	Ordinária	28.598.071,40	26.485.289,96
Vinculada	7.155.659,69	6.145.096,66	Vinculada	12.196.305,55	11.906.960,07
Transferências do FUNDEB	6.259.913,71	5.399.178,63	Transferências do FUNDEB	6.195.563,25	5.389.833,08
Transferências Voluntárias	2.870.505,21	2.205.174,41	Transferências Voluntárias	1.956.243,87	2.343.076,25
Alienação de Bens	33,34	10,50	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	696,76	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	22.872,86	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	22.872,86	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.621.902,15	2.552.951,76	Transferências de Programas	2.271.746,47	2.516.038,02
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.759.863,22	1.454.258,16	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 6.379.430,80	- 5.467.173,56	Outras Origens	1.749.879,10	1.658.012,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)	133.815,99	8.866,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.530.000,00	1.351.330,33
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.715.181,53	6.098.737,24	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.636.397,91	5.630.079,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.842.235,58	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.798.421,34	1.131.573,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	315.863,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	305.108,20	828.879,60
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.715.181,53	3.940.638,46	Valores Restituíveis	4.532.868,37	3.669.626,34
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.438.813,21	3.127.920,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.592.639,23	2.438.813,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.431.833,66	3.120.941,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.585.659,68	2.431.833,66
Realizável	6.979,55	6.979,55	Realizável	6.979,55	6.979,55
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	52.380.409,88	47.812.472,76	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	53.553.414,09	47.812.472,76

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	32.986.753,70	28.098.841,26
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.331.737,41	3.292.193,65
Demais Investimentos Permanentes	3.602,87	3.602,87	Resultado de Exercícios Anteriores	26.655.016,29	24.806.647,61
<u>Imobilizado</u>	27.669.743,93	25.539.487,06	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	10.692.526,38	9.943.126,34	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	16.977.217,55	15.596.360,72	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	37.690.366,34	32.748.749,62	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.986.753,70	28.098.841,26
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.690.366,34	32.748.749,62

ATIVO FINANCEIRO	4.592.639,23	2.438.813,21	PASSIVO FINANCEIRO	2.231.676,64	3.011.385,32
ATIVO PERMANENTE	33.097.727,11	30.309.936,41	PASSIVO PERMANENTE	2.602.166,20	2.024.361,40
SALDO PATRIMONIAL				32.856.523,50	27.713.002,90

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

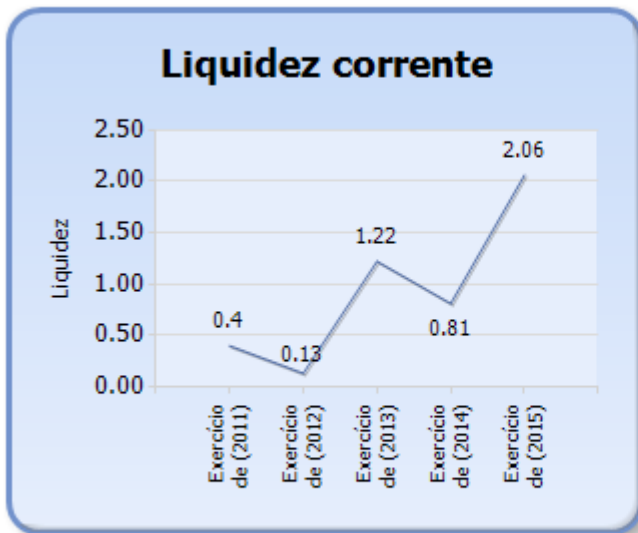


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	1.198.843,69	2.991.414,55	-1.792.570,86	0,40
Exercício de (2012)	427.153,75	3.336.322,63	-2.909.168,88	0,13
Exercício de (2013)	3.127.920,76	2.557.548,62	570.372,14	1,22
Exercício de (2014)	2.438.813,21	3.011.385,32	-572.572,11	0,81
Exercício de (2015)	4.592.639,23	2.231.676,64	2.360.962,59	2,06



4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.854.315,90	39.559.793,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.783.446,72	5.938.878,80
Impostos	5.392.068,88	4.533.458,56
Taxas	1.389.970,31	1.404.606,81
Contribuições de Melhoria	1.407,53	813,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições	914.309,56	692.261,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	914.309,56	692.261,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	33.386,66	71.488,95
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.386,66	71.488,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	869.064,86	956.135,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	204.773,68	237.741,78
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	324.809,49	246.322,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	339.481,69	472.070,46
Transferências e Delegações Recebidas	37.238.248,10	31.884.714,43
Transferências Intragovernamentais	133.815,99	710.238,66
Transferências Intergovernamentais	37.099.982,11	31.162.925,77
Transferências das Instituições Privadas	0,00	10.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.450,00	1.550,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.860,00	16.314,13
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	301,73
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.860,00	16.012,40

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.522.578,49	36.131.334,86
Pessoal e Encargos	20.359.484,00	18.122.580,06
Remuneração a Pessoal	18.326.557,16	15.820.634,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Encargos Patronais	1.872.390,16	2.301.945,14
Benefícios a Pessoal	160.536,68	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	29.353,51	123.579,89
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	29.353,51	123.579,89
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.886.139,13	12.046.293,69
Uso de material de consumo	5.570.755,39	5.818.798,00
Serviços	8.315.383,74	6.227.495,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.161.047,58	982.147,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	205.701,35	294.267,44
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	955.346,23	687.880,46
Transferências e Delegações Concedidas	3.384.571,26	4.363.723,34
Transferências Intragovernamentais	2.255.127,84	2.387.751,61
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	824.412,64	1.755.759,73
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	305.030,78	220.212,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	612.224,39	492.709,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.794,67	325.057,16
Contribuições	190.429,72	167.652,82
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	89.758,62	300,00
Premiações	2.000,00	300,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	87.758,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.331.737,41	3.428.458,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.130.256,87	3.167.047,64
Desincorporação de Passivos	953.778,79	952.298,82
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	437.094,05	357.834,91

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

5.2 - DOS ALERTAS EMITIDOS NO EXERCÍCIO

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	35.309.949,41	17.212.034,21	48,75	Alerta 90
12/2014	36.552.952,81	18.293.654,48	50,05	Alerta 90
6/2015	40.151.763,58	19.805.908,73	49,33	Alerta 90
12/2015	43.048.379,60	20.384.133,62	47,35	Normal

5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	35.309.949,41	0,00	0,00	Normal
12/2014	36.552.952,81	1.830.631,36	5,01	Normal
06/2015	40.151.763,58	0,00	0,00	Normal
12/2015	43.048.379,60	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.891.200,00	5.901.200,00	5.238.801,90	88,78%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.018.500,00	1.083.500,00	812.117,89	74,95%
1.1.1- IPTU	616.500,00	681.500,00	698.798,77	102,54%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	13.041,96	76,72%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	331.000,00	331.000,00	190.854,74	57,66%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	54.000,00	54.000,00	65.889,40	122,02%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 156.466,98	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	677.700,00	814.700,00	835.087,99	102,50%
1.2.1- ITBI	671.700,00	808.700,00	1.009.269,89	124,80%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	439,43	21,97%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	1.188,00	59,40%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	173,07	8,65%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 175.982,40	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	3.650.000,00	3.107.703,81	85,14%
1.3.1- ISS	2.121.000,00	2.821.000,00	3.027.913,89	107,33%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	11.699,73	53,18%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	795.000,00	795.000,00	59.767,44	7,52%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.000,00	12.000,00	38.810,19	323,42%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 30.487,44	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	353.000,00	483.892,21	137,08%
1.4.1- IRRF	245.000,00	353.000,00	483.892,21	137,08%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.632.000,00	28.740.000,00	30.554.378,16	106,31%
2.1- Cota-Parte FPM	12.680.000,00	14.253.000,00	15.458.192,67	108,46%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.200.000,00	13.600.000,00	14.642.887,12	107,67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	480.000,00	653.000,00	815.305,55	124,86%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	11.800.000,00	12.370.274,10	104,83%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	106.000,00	106.000,00	96.748,46	91,27%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	184.908,01	115,57%
2.5- Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	107.240,59	126,17%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	2.335.000,00	2.337.014,33	100,09%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.523.200,00	34.641.200,00	35.793.180,06	103,33%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	854,97	85,50%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	813.000,00	1.226.150,40	1.029.245,52	83,94%
5.1- Transferências do Salário-Educação	440.000,00	660.000,00	622.954,29	94,39%
5.2- Outras Transferências do FNDE	372.000,00	565.150,40	389.085,21	68,85%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	17.206,02	1.720,60%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	2.492,95	9.219,44	369,82%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	2.492,95	9.219,44	369,82%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	815.000,00	1.229.643,35	1.039.319,93	84,52%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.630.200,00	4.630.200,00	5.947.814,13	128,46%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	2.928.577,09	120,02%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.474.054,65	137,45%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	21.200,00	21.200,00	19.349,66	91,27%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	36.981,65	115,57%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.000,00	17.000,00	21.448,02	126,16%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	467.403,06	146,06%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.906.000,00	6.109.000,00	6.259.913,71	102,47%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.000,00	6.103.000,00	6.238.813,83	102,23%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	21.099,88	351,66%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	269.800,00	1.472.800,00	290.999,70	19,76%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	269.800,00	1.472.800,00	290.999,70	19,76%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.930.600,00	4.373.900,00	4.336.772,36	99,15%	4.336.772,36	99,15%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.930.600,00	4.373.900,00	4.336.772,36	99,15%	4.336.772,36	99,15%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.884.000,00	1.747.345,55	1.714.219,50	98,10%	1.714.219,50	98,10%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.884.000,00	1.747.345,55	1.714.219,50	98,10%	1.714.219,50	98,10%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.814.600,00	6.121.245,55	6.050.991,86	98,85%	6.050.991,86	98,85%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	69,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.345,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	9.345,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.130.800,00	8.660.300,00	8.948.295,02	103,33%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.600,00	181.800,00	176.573,16	97,12%	176.573,16	97,12%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	190.600,00	181.800,00	176.573,16	97,12%	176.573,16	97,12%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.119.600,00	9.721.145,55	9.540.518,47	98,14%	9.527.501,92	98,14%	13.016,55
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.814.600,00	6.121.245,55	6.050.991,86	98,85%	6.050.991,86	98,85%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.305.000,00	3.599.900,00	3.541.013,32	98,36%	3.527.996,77	98,36%	13.016,55
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 51.486,71	0,00%	- 51.486,71	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	170.000,00	159.400,00	93,76%	159.400,00	93,76%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.390.200,00	10.072.945,55	9.876.491,63	98,05%	9.863.475,08	98,05%	13.016,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	290.999,70
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	- 218.267,40
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.099,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.345,55
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	103.177,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	9.613.913,90
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,86

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
--	---------	---------	--------------------	---------------------	--------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

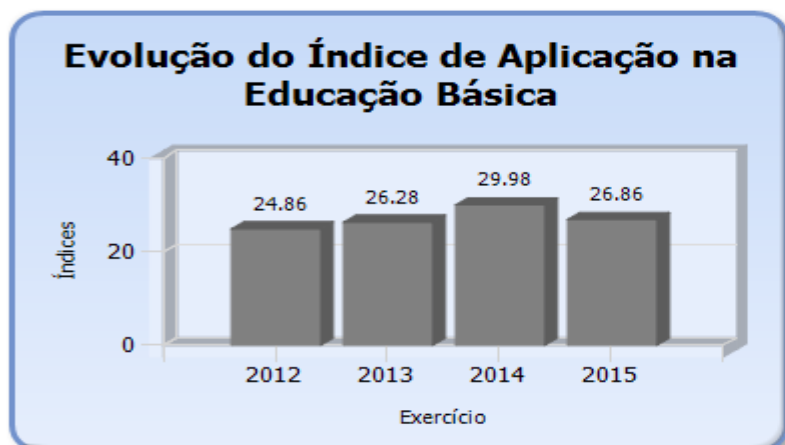
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	441.000,00	661.711,02	433.600,76	6,553,00%	433.600,76	65,53%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.000,00	605.348,87	440.962,41	7,284,00%	440.962,41	72,84%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.064.000,00	1.517.059,89	874.563,17	5,765,00%	874.563,17	57,65%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.454.200,00	11.590.005,44	10.751.054,80	9,276,00%	10.738.038,25	92,76%	13.016,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	68.906,82	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	120.706,08
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.238.813,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.278.390,81
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.099,88
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	102.228,98

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



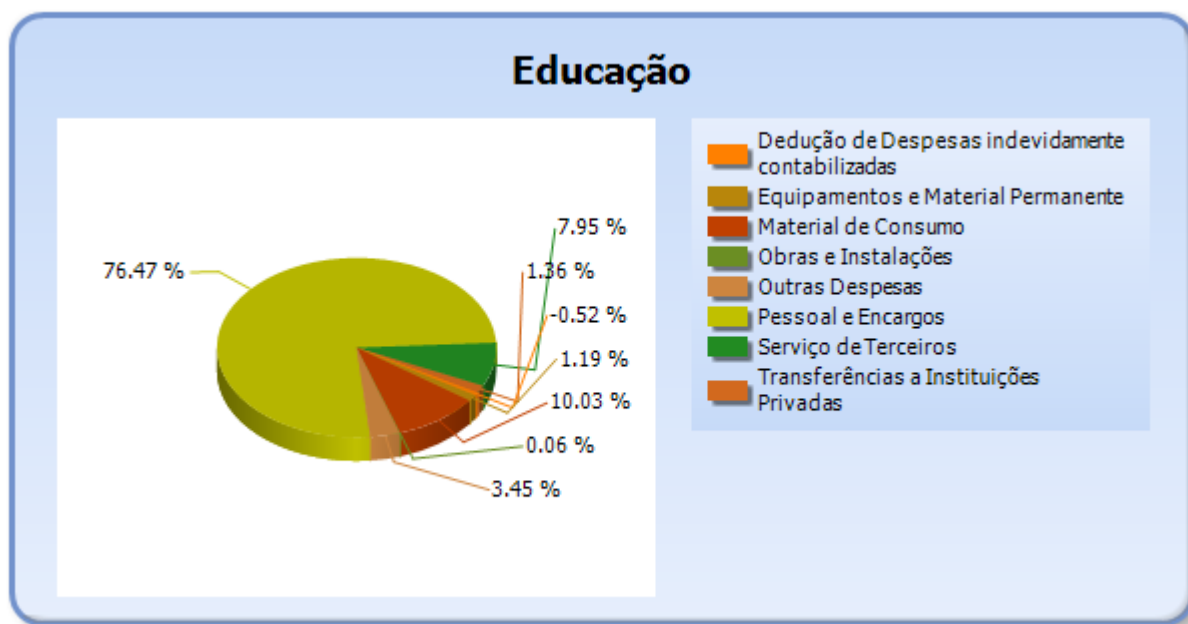


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.893.701,12
Pessoal e Encargos	7.621.890,88
Material de Consumo	999.923,89
Serviço de Terceiros	792.265,34
Transferências	135.730,93
Transferências a Instituições Privadas	135.730,93
Outras Despesas	343.890,08
DE CAPITAL	124.918,20
Equipamentos e Material Permanente	118.979,51
Obras e Instalações	5.938,69
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-51.486,71
TOTAL	9.967.132,61



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2220	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	396.730,93	318.911,04	77.819,89
2225	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	170.000,00	159.400,00	10.600,00
2230	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	4.373.900,00	4.336.772,36	37.127,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2235	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	1.810.745,55	1.777.619,50	33.126,05
1175	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
2240	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	361.100,00	347.076,72	14.023,28
2245	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	166.000,00	153.303,53	12.696,47
2250	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.778.569,07	2.748.963,01	29.606,06
1180	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	8.000,00	7.527,31	472,69
2255	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
2260	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	173.800,00	169.045,85	4.754,15
2265	EXECUÇÃO DO PROGRAMA EJA	0,00	0,00	0,00
2270	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-51.486,71	51.486,71
	TOTAL	10.238.845,55	9.967.132,61	271.712,94

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.259.913,71
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.336.772,36
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	69,28

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.891.200,00	5.901.200,00	5.238.801,90	88,78%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.500,00	681.500,00	556.165,13	81,61%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	671.700,00	808.700,00	833.317,49	103,04%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.121.000,00	2.821.000,00	2.998.904,18	106,31%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	353.000,00	483.892,21	137,08%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	41.000,00	41.000,00	25.181,12	61,42%
Dívida Ativa dos Impostos	1.128.000,00	1.128.000,00	236.469,11	20,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	68.000,00	68.000,00	104.872,66	154,22%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.151.000,00	28.086.000,00	29.739.072,61	105,89%
Cota-Parte FPM	12.200.000,00	13.600.000,00	14.642.887,12	107,67%
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	107.240,59	126,17%
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	2.335.000,00	2.337.014,33	100,09%
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	11.800.000,00	12.370.274,10	104,83%
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	184.908,01	115,57%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	96.748,46	91,27%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	96.748,46	91,27%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.042.200,00	33.987.200,00	34.977.874,51	102,91%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.400.000,00	2.565.184,07	2.647.765,74	103,22%
Provenientes da União	1.399.000,00	2.085.943,88	2.112.775,28	101,29%
Provenientes dos Estados	0,00	478.240,19	507.640,36	106,15%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	27.350,10	2.735,01%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	18.424,95	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00	4.454,51	445,45%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.401.000,00	2.566.184,07	2.670.645,20	104,07%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.940.480,00	13.017.846,23	12.196.121,05	93,69%	12.194.781,05	93,68%	1.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.974.000,00	5.568.600,00	5.280.801,84	94,83%	5.280.801,84	94,83%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.966.480,00	7.449.246,23	6.915.319,21	92,83%	6.913.979,21	92,81%	1.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	1.356.037,12	807.126,68	59,52%	807.126,68	59,52%	0,00
Investimentos	58.000,00	1.356.037,12	807.126,68	59,52%	807.126,68	59,52%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.998.480,00	14.373.883,35	13.003.247,73	90,46%	13.001.907,73	90,46%	1.340,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.000,00	66.690,00	50.721,66	0,39%	50.721,66	0,39%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.409.000,00	3.322.219,89	2.522.846,03	19,40%	2.522.846,03	19,40%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.399.000,00	2.338.749,34	2.065.548,04	15,88%	2.065.548,04	15,89%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	10.000,00	983.470,55	457.297,99	3,52%	457.297,99	3,52%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13.191,80	0,10%	13.191,80	0,10%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.247,31	0,02%	3.247,31	0,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.590.006,80	19,92%	2.590.006,80	19,92%	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	10.413.240,93	80,08%	10.411.900,93	80,08%	1.340,00	1.340,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,77
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	5.166.559,75
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	145.953,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	3.247,31	- 3.247,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.418.480,00	13.376.789,89	12.264.558,23	94,32%	12.263.218,23	91,69%	1.340,00

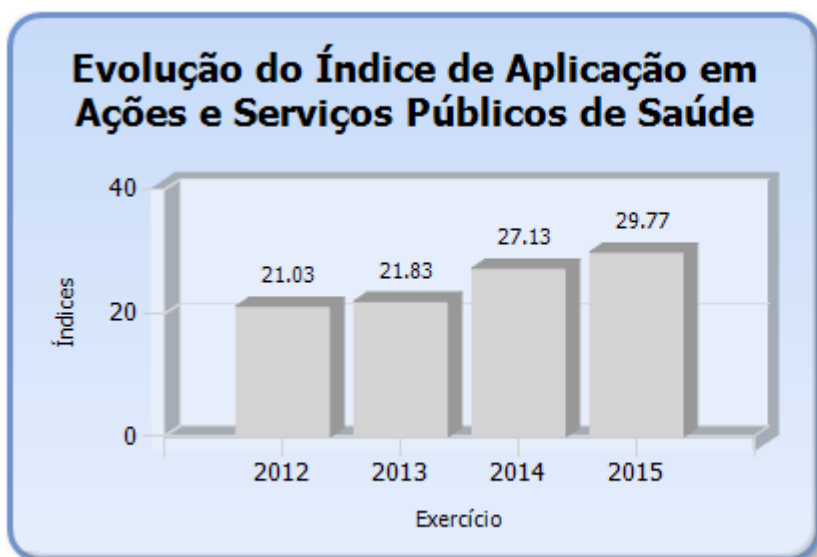


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	525.000,00	933.093,46	682.621,94	5,25%	682.621,94	73,16%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	64.000,00	56.067,56	0,43%	56.067,56	87,61%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	6.998.480,00	14.373.883,35	13.003.247,73	100,00%	13.001.907,73	90,46%	1.340,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



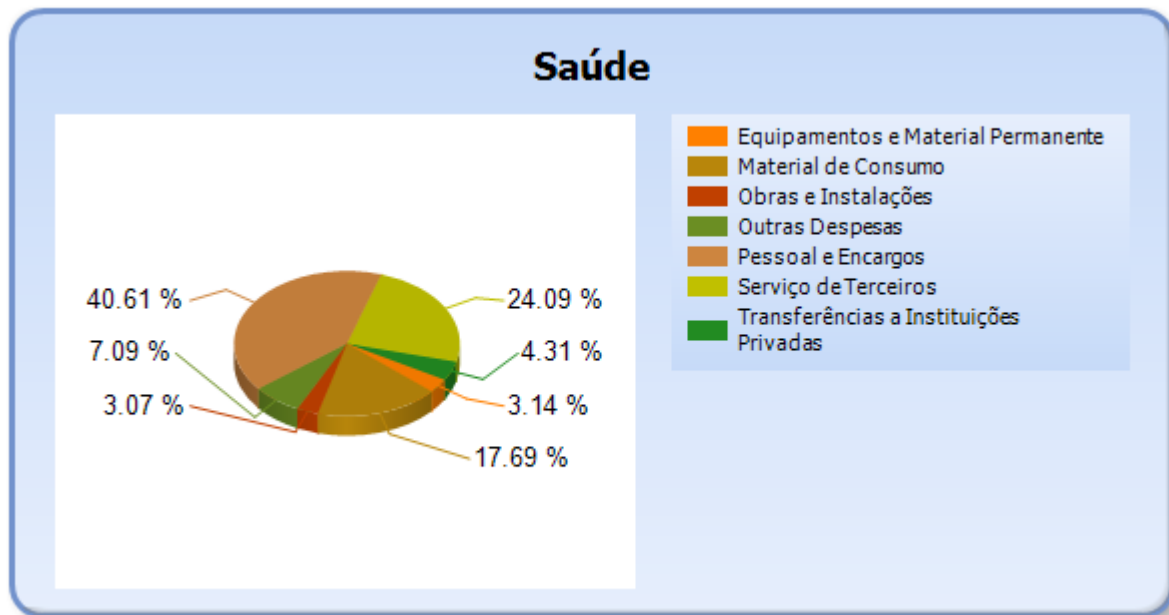
7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	12.196.121,05
Pessoal e Encargos	5.280.801,84
Material de Consumo	2.300.436,04
Serviço de Terceiros	3.132.890,50
Transferências	560.386,93
Transferências a Instituições Privadas	560.386,93
Outras Despesas	921.605,74
DE CAPITAL	807.126,68
Equipamentos e Material Permanente	408.016,85
Obras e Instalações	399.109,83
TOTAL	13.003.247,73



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2280	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	221.478,04	209.049,87	12.428,17
1185	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS	248.379,61	247.700,95	678,66
1190	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	44.289,98	242,15	44.047,83
2285	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	2.170.022,77	1.895.072,06	274.950,71
1195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	571.063,63	399.109,83	171.953,80
2290	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	10.107.555,86	9.502.497,37	605.058,49
2295	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00
2300	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS E APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	10.000,00	9.796,00	204,00
2305	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DA MULHER	3.000,00	90,00	2.910,00
2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	378.000,00	377.591,16	408,84
2905	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	555.093,46	305.030,78	250.062,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2315	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	56.067,56	7.932,44
	TOTAL	14.373.883,35	13.003.247,73	1.370.635,62

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.

A verificação do conteúdo do Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade evidenciou as deficiências abaixo descritas, notadamente em relação às abordagens mínimas necessárias e imprescindíveis à caracterização de atuação satisfatória do Sistema de Controle Interno no decorrer do exercício em exame.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa 114/2016 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício, e respectivo parecer;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Relatório do Controle Interno encaminhado na peça processual nº 06 não está de acordo com o modelo 2/PCA - Instrução Normativa nº 114/2016, quando deixou de se manifestar sobre o tópico relativo ao Comitê Municipal do Transporte Escolar (item - síntese das avaliações). Assim, cumpre ao responsável encaminhar em sede de contraditório novo Relatório do Controle Interno que atenda ao conteúdo mínimo estabelecido na Instrução nº 114/2016 (Modelo 2/PCA) para a regularização deste item.

9 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA	SIM

9.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	1.097.982,51
Receita da Contribuição Patronal no exercício	1.279.904,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	725.127,84
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	360.949,08
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	124.536,39
Receita Patrimonial	2.048.055,72
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	781.100,21
Outras Receitas do RPPS no exercício	474.944,90
Total das Receitas	6.892.601,35
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	6.892.601,35
Despesa com Aposentadorias e Reformas	3.310.544,46
Despesa com Pensões	672.022,38
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	1.521,12
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	298.848,23
Despesas de Capital	3.440,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.286.376,19

9.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	21.234.521,52
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	61.975.110,60
c) Plano de Amortização	1.087.691,67
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	60.887.418,93
e) Resultado Atuarial (a-d)	-39.652.897,41
f) Aporte	1.087.691,67
g) Percentual Contribuição Patronal	15,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
j) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
k) Percentual Contribuição Suplementar	0,00%
l) Percentual Taxa de Administração	2,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.

Fonte de Critério: Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor empenhado (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.087.691,67	725.127,84	362.563,83

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
712702/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
722988/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
723208/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
734943/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
735354/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	SMPjTC			
461479/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
469143/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			
469852/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
183610/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCFC			
196839/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	85/2015	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
501213/15	2012	RECURSO DE REVISTA	DCM			
280175/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			
261590/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	IVANOR DAMIAO BERNARDI	156.498.739-68	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 24 de junho de 2016.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Coordenadora - Matrícula nº 512834 .